



Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2024)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL' AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO, RUDINEI SPAGNOL, VALMOR BOTIN, e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Ausente a vereadora, PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES. Presentes na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Realizados os procedimentos iniciais, bem como, verificado o quórum mínimo para realização da sessão e as notificações pessoais aos Edis para realização de sessão extraordinária deu-se sequência a sessão com a realização da leitura do ofício nº 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que tem por finalidade a convocação da sessão extraordinária. Dando continuidade à sessão extraordinária, passou-se a proceder a leitura de ingresso das mensagens de autoria do Poder Executivo Municipal, datadas de 16 e 18 de janeiro de 2024, protocoladas nesta Casa sob n.º 469 e 471 respectivamente, as quais encaminham os Projetos de Lei nº 002, 003, 004 e 005 todos de 2024. Realizada a leitura das mensagens pela Secretária da Mesa Diretora, Sra. Varlete Pavan de Vargas, o presidente da Mesa, solicita que a secretária proceda a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 002/2024 e seus anexos, o qual tem por objetivo **“Dispõe sobre o regime jurídico das áreas de preservação permanente no entorno de cursos d’água em áreas urbanas consolidadas e dá outras providências.”** Colocado o Projeto de Lei em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária que proceda a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 003/2024, o qual tem por finalidade **“Abre crédito suplementar no montante de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências.”** Colocado o Projeto de Lei em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência o Presidente solicitou a Secretária que proceda a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 004/2024, o qual tem por finalidade **“Altera o valor ‘per capita’ a ser repassado ao município de Farroupilha pelo termo de cooperação firmado pela Lei Municipal nº 1.518 de 13 de dezembro de 2019.”** Colocado o Projeto de Lei em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade o Presidente solicita a Secretária que proceda a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 005/2024, o qual **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores em caráter temporário de excepcional interesse público e por prazo determinado e dá outras providências”**

. Colocado o Projeto de Lei em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um breve período para a confecção da presente ata. Impressa a ata da presente sessão, a mesma é lida, colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. E não havendo mais matéria a ser analisada, a presente sessão é encerrada, passando a ata a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ver. Adriano O. Nunes dos Santos

Ver. Aldori Dall Agnol

Ver. Francisco de Carvalho

Ver. Hermes Canci

Vera. Iria Marques Dalcerio

Ver. Patrícia Toscan Rodrigues

Ver. Rudinei Spanhol

Ver. Valmor Bottin

Vera. Varlete Pavan de Vargas